

## **EDITAL**

# ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE E ESPLANADA ANEXA COM 56M2

Dia 24 de Maio de 2018, pelas 10h00 no Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Torre de Moncorvo.

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo:

Faz público, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal realizada no dia 11 de Maio do ano em curso, as condições em que se realiza a hasta pública para a arrematação do direito de ocupação e exploração do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre:

## 1. Objeto do Concurso:

Arrematação do direito de ocupação e exploração do Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre e esplanada anexa (delimitada).

#### 2. Prazo:

O prazo de exploração é de 16 de junho de 2018 até ao dia 09 de setembro de 2018 inclusive.

#### 3. Hasta Pública:

A hasta pública terá lugar no Bar das Piscinas Municipais ao Ar Livre de Torre de Moncorvo no dia 24 de Maio de 2018, pelas 10:00 horas.

## 4. A base de licitação é de € 1000,00 (mil euros):

- a) O valor dos lanços posteriores não podem ser inferiores a € 100,00 (cem euros).
- b) O valor da renda a pagar mensalmente é de € 200,00 (duzentos euros).





## 5. O ato de Arrematação em Hasta Pública:

 a) A arrematação em hasta pública decorrerá perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal constituída por 3 elementos.

## 6. Consulta do Processo:

O processo poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, no Balcão Único.

## 7. Pagamentos:

- a) Após a adjudicação, sujeita a ratificação da Câmara Municipal, o arrematante é obrigado a depositar, no final do ato de licitação, 50% do valor da arrematação, devendo o restante ser pago nos 30 dias seguintes ou, requerer a sua prorrogação até ao final daquele prazo, sob pena de caducar o direito à ocupação do espaço.
- b) Apresentar uma declaração elaborada de acordo com o anexo V a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º do Código dos Contratos Públicos.
- c) O valor da arrematação está sujeita ao pagamento de imposto de selo de 5% sobre o valor da arrematação, Verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo em vigor.

## 8. Transferência do direito de ocupação e exploração:

- a) Após a comunicação da adjudicação, transfere-se, para o titular o direito de ocupação e exploração, o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes e decorrentes da lei, contrato ou regulamento aplicável à atividade a exercer.
- b) Os titulares do direito à ocupação e exploração não ficam dispensados da apresentação de quaisquer projetos de licenciamento de atividades não previstas neste procedimento, designadamente publicidade, ocupação de espaço público para além do previsto, mobiliário ou outros.



## 9. Formalização da adjudicação:

A adjudicação será formalizada por contrato, a celebrar no prazo máximo de 10 dias, com custos a suportar pelo adjudicatário.

Para constar se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitado no Portal <u>www.torredemoncorvo.pt</u>.

Paços do Concelho de Torre de Moncorvo, 11 de Maio de 2018.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Gonçalves)